



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Resolução de Mesa nº 002 - A

19 de Outubro de 2017.

AFIXADO

Em 20 / 10 / 2017

[Signature]

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO CORRENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VERADORES DE SALTO DO
JACUÍ/RS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que prevê o artigo 6º da Lei Municipal nº 2.272, de 28 de Dezembro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Fica o poder legislativo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente, num valor total de R\$ 4.000,00, na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

Projeto/Atividade: 2001 – Atividades Legislativas

Natureza da Despesa: 3390.14.00 Diárias - Pessoal Civil

R\$ 4.000,00.

Art. 2º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária, conforme lei nº 4.320, de 1964, art. 43:

Órgão: - Câmara Municipal de Vereadores

Unidade Orçamentária: Câmara Municipal de Vereadores do Salto do Jacuí

Função: Legislativa

RETIRADO

EM 30 / 11 / 2017

[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

Sub-Função: Ação Legislativa

Programa: Execução da Ação Legislativa

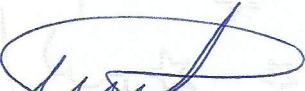
Projeto/Atividade: 2001 – Atividades Legislativas

Natureza da Despesa: 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

R\$ 4.000,00

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Legislativo Municipal de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul, em 19 de Outubro de 2017.



Sandro Drum

Vereador- Presidente


Isabel de Oliveira Elias
Vereadora Vice-Presidente


Gelso Soares de Brito
Vereador – 1º Secretário